



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os acadêmicos do Curso de Educação Física da UEM – Universidade Estadual de Maringá, Campus Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município, para transporte dos acadêmicos do Curso de Educação Física da UEM – Universidade Estadual de Maringá, Campus Ivaiporã, Estado do Paraná, para um dia de projetos no Campus Maringá, no dia 02 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

Curso de Educação física - UEM

Ofício nº. 001/2010

Ivaiporã, 16 de setembro de 2010.

Exmo. Senhor
Ademar Soares de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã
Ivaiporã - PR

Prezado Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria aprovação da Câmara de Vereadores deste município para liberação de um veículo Ônibus para transporte de alunos para um dia de projetos no Campus da UEM – Maringá onde na oportunidade todos os alunos do curso de Educação física do Campus de Ivaiporã estão conhecendo a estrutura sede da Universidade no dia 02 de outubro de 2010.

Certo de que seremos atendidos, desde já nossos mais sinceros agradecimentos.


Dayse Caroline Jeronimo
Acadêmica do Curso de Educação Física

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 6785/2010
Ivaiporã, 16 de 09 de 2010

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lida em sessão realizada
Em, ____/____/____ 1



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os acadêmicos do Curso de Educação Física da UEM – Universidade Estadual de Maringá, Campus Ivaiporã, e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sadi Marcondes Mendes

Eduardo Gracioli

Mário Hort

Edivaldo Aparecido Montanheri